

Transformação
do Estado

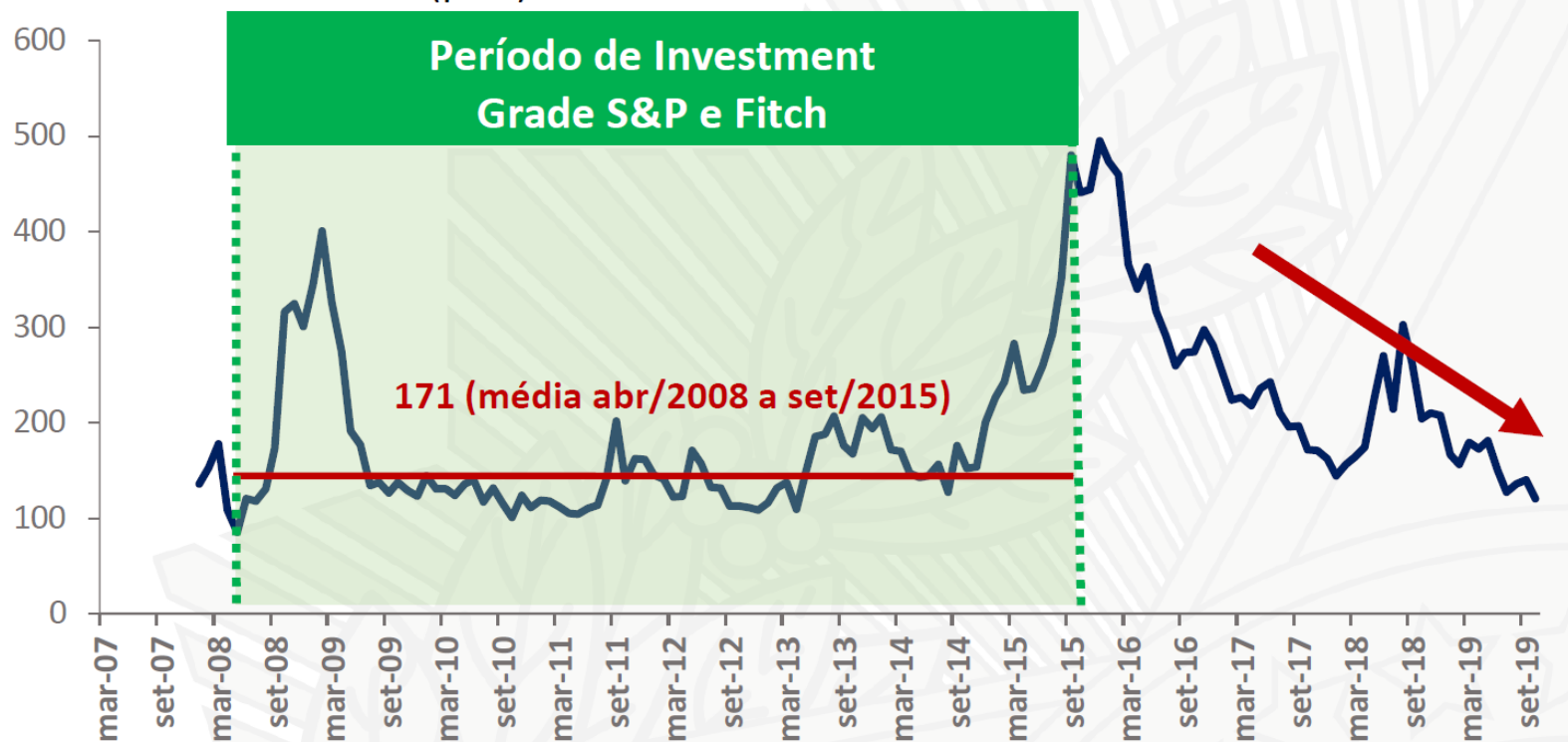
Plano mais Brasil



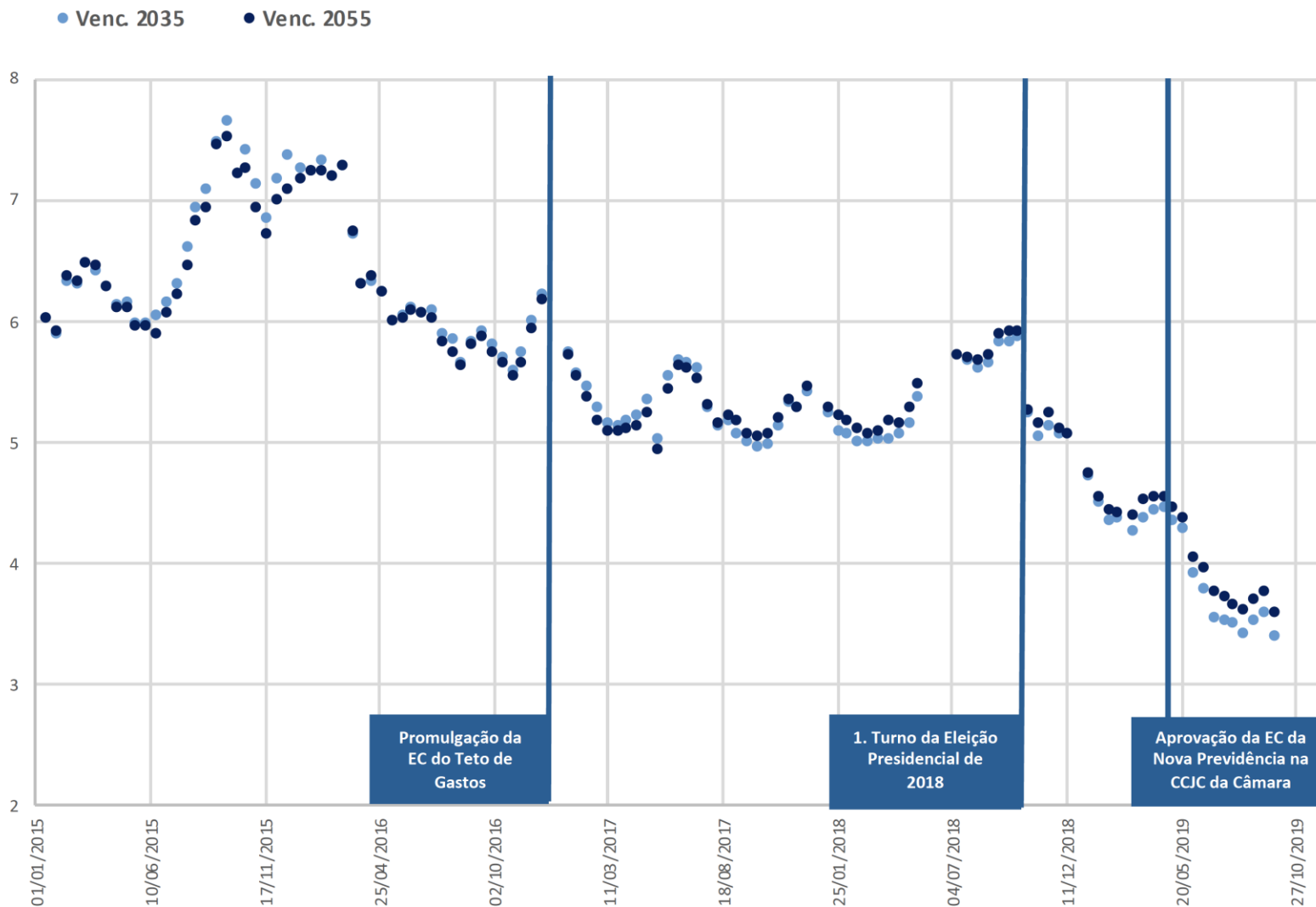
Setor Privado

Avaliação Soberana

Risco País CDS 5 anos (p.b.)



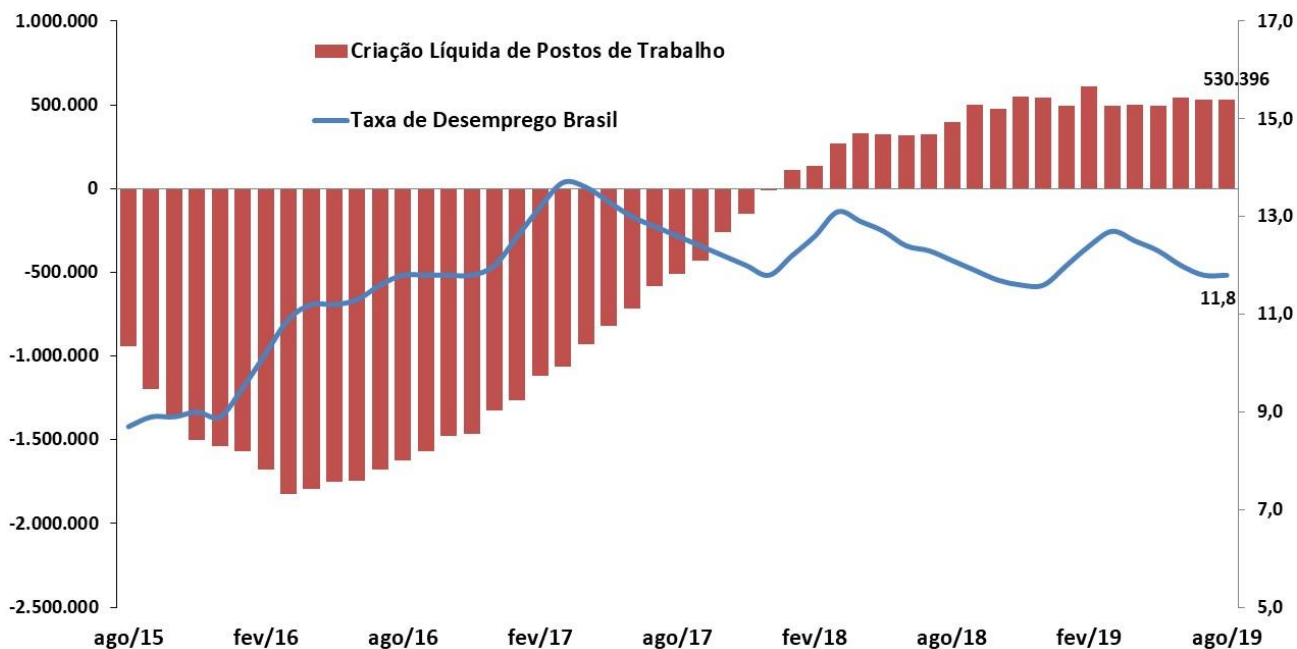
Taxas de juros nos leilões de Notas do Tesouro Nacional série B (%) – jan/2015 a out/2019



Criação de Emprego Formal e Taxa de Desemprego

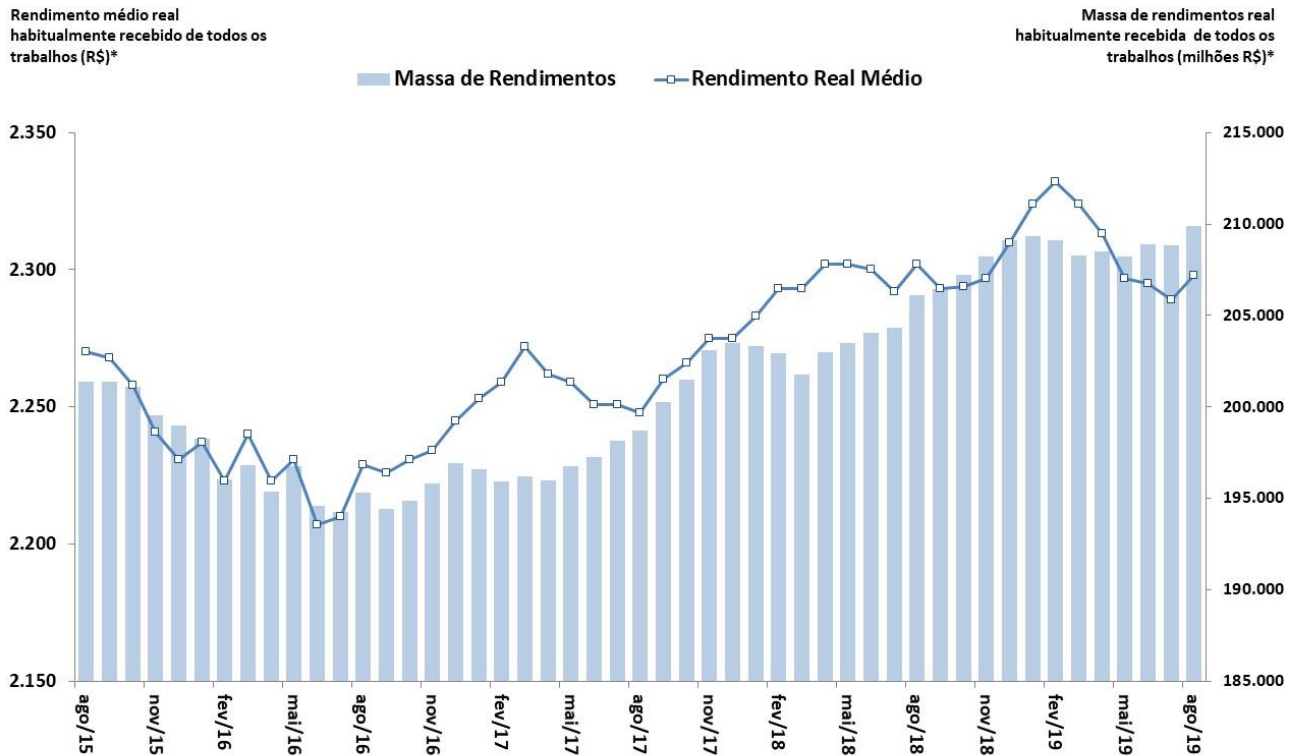
Criação Líquida de Postos Formais de Trabalho
Acum. em 12 meses (em postos de trabalho)

Taxa de Desemprego Brasil
% da População Economicamente Ativa (PEA)



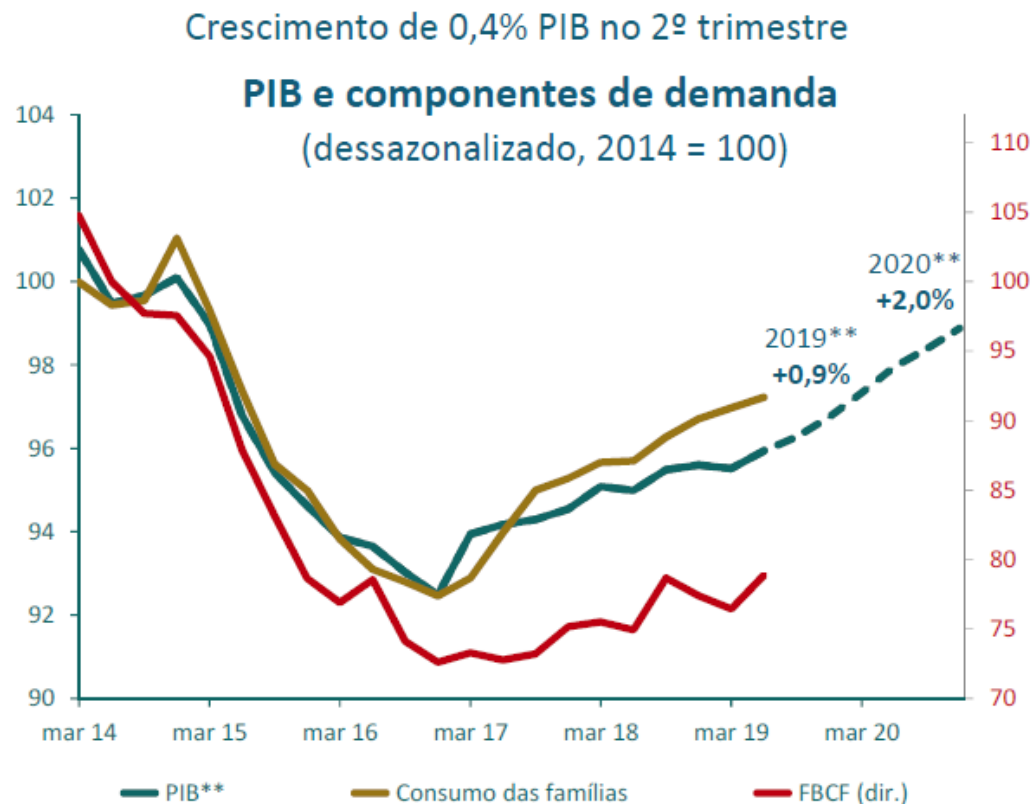
Fonte: IBGE - PNAD Contínua; e ME - CAGED (dados ajustados).

Evolução da Massa Salarial e do Rendimento Médio Real



Fonte: IBGE, PNAD Contínua. Nota: * Valores a preços do último mês.

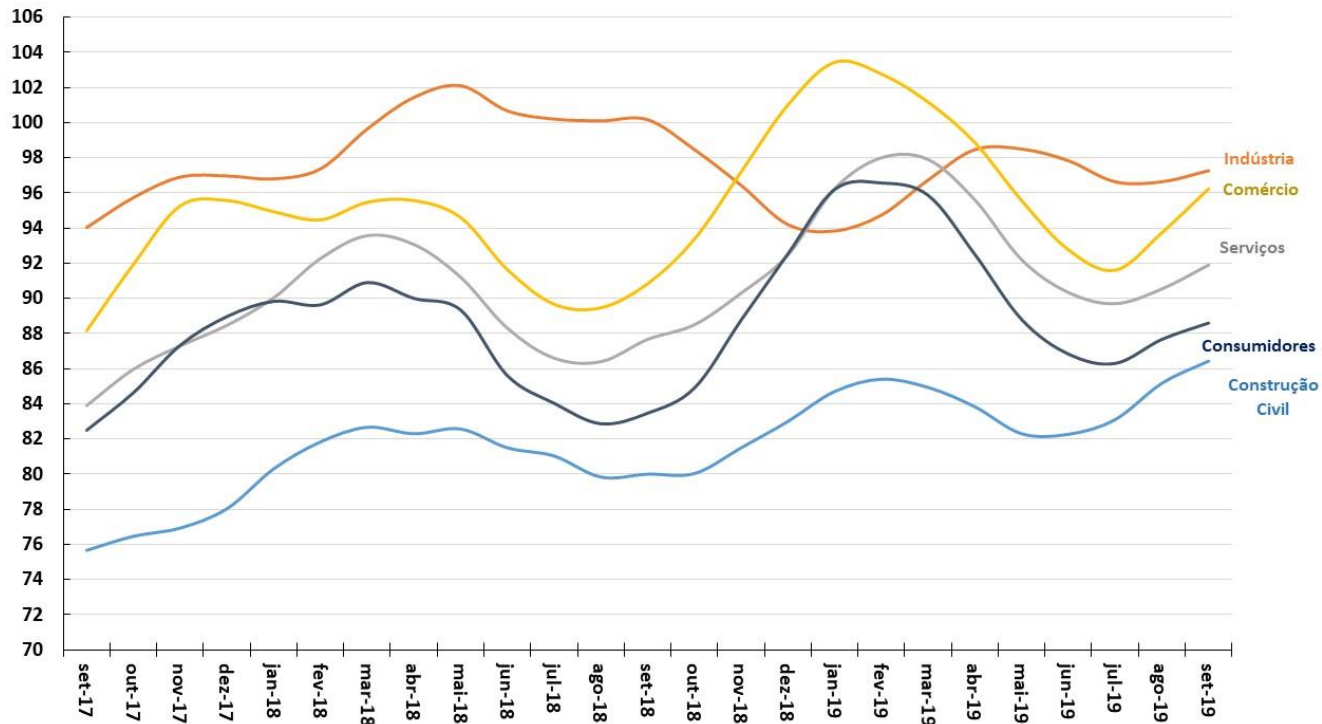
Retomada da Atividade



Fonte: BCB. **Realizado (linha contínua) e expectativa de mercado - mediana Focus 20/09/2019 (linha tracejada).

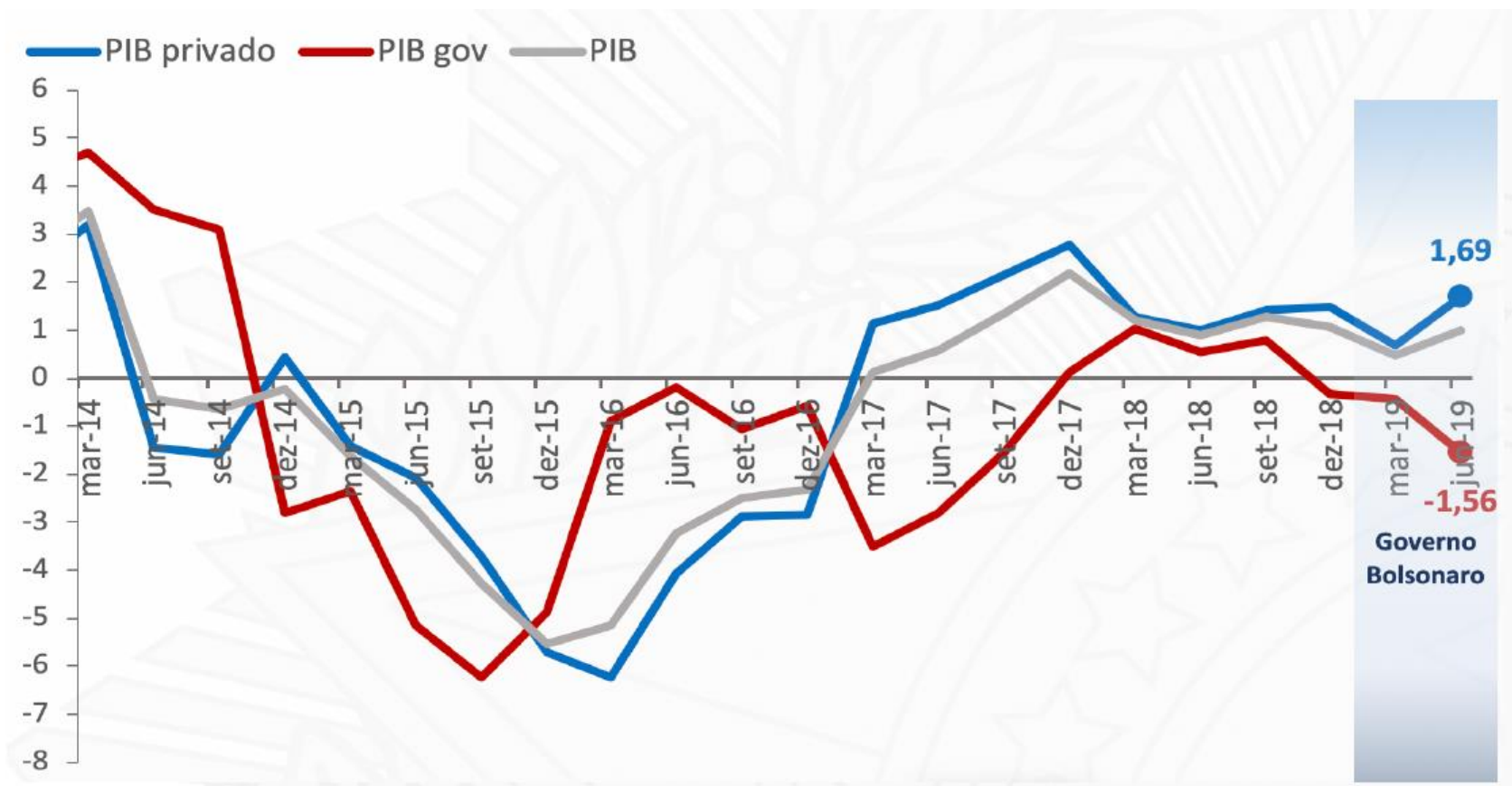
Indicadores de Confiança da Economia

Indicadores de Confiança - Sondagens IBRE-FGV
Média Móvel Trimestral



Fonte: FGV.

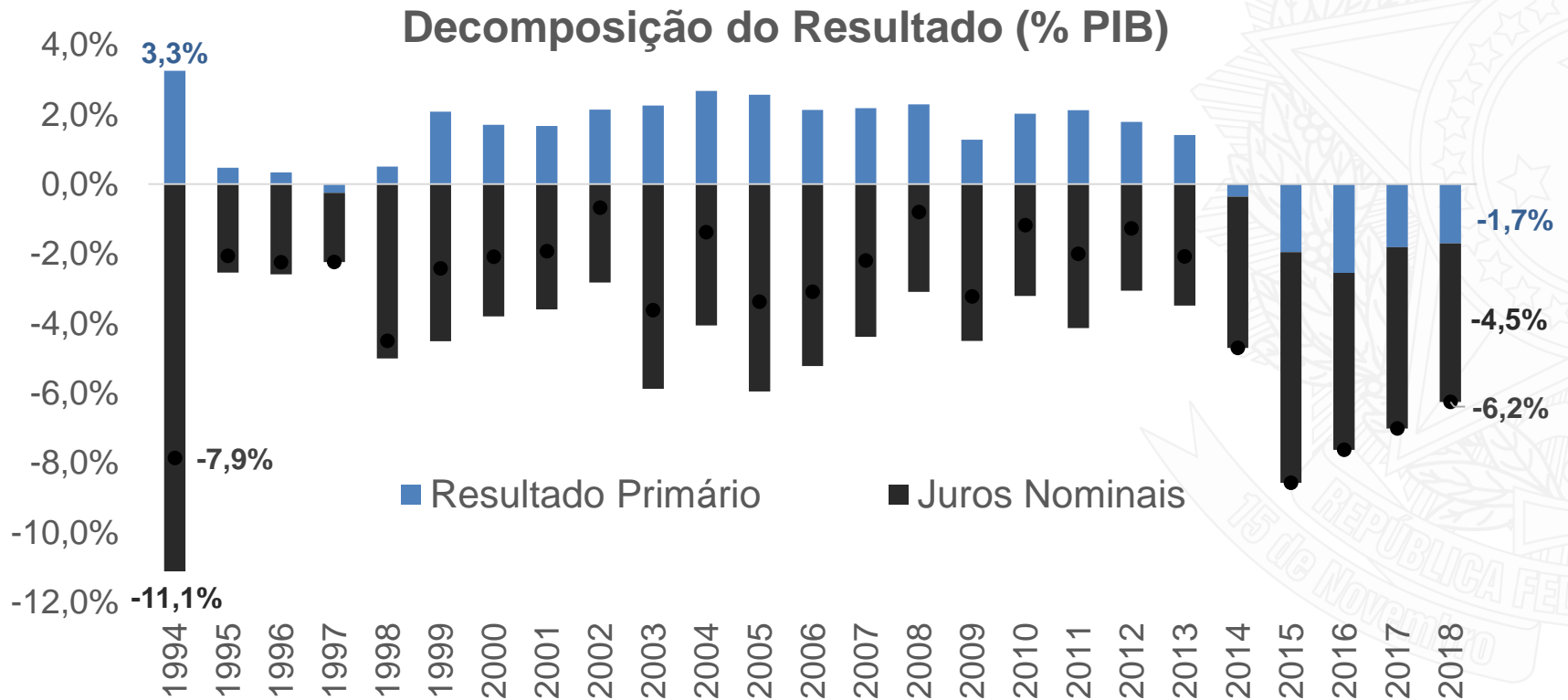
Crescimento Interanual (Púb. e Priv – Ótica Demanda; 2T)



Fonte: SPE. Nota: Para a construção das séries o PIB do governo é dado pelos gastos do governo mais investimento público. PIB do setor privado é dado pelo PIB da economia menos o PIB do governo.

Setor Público

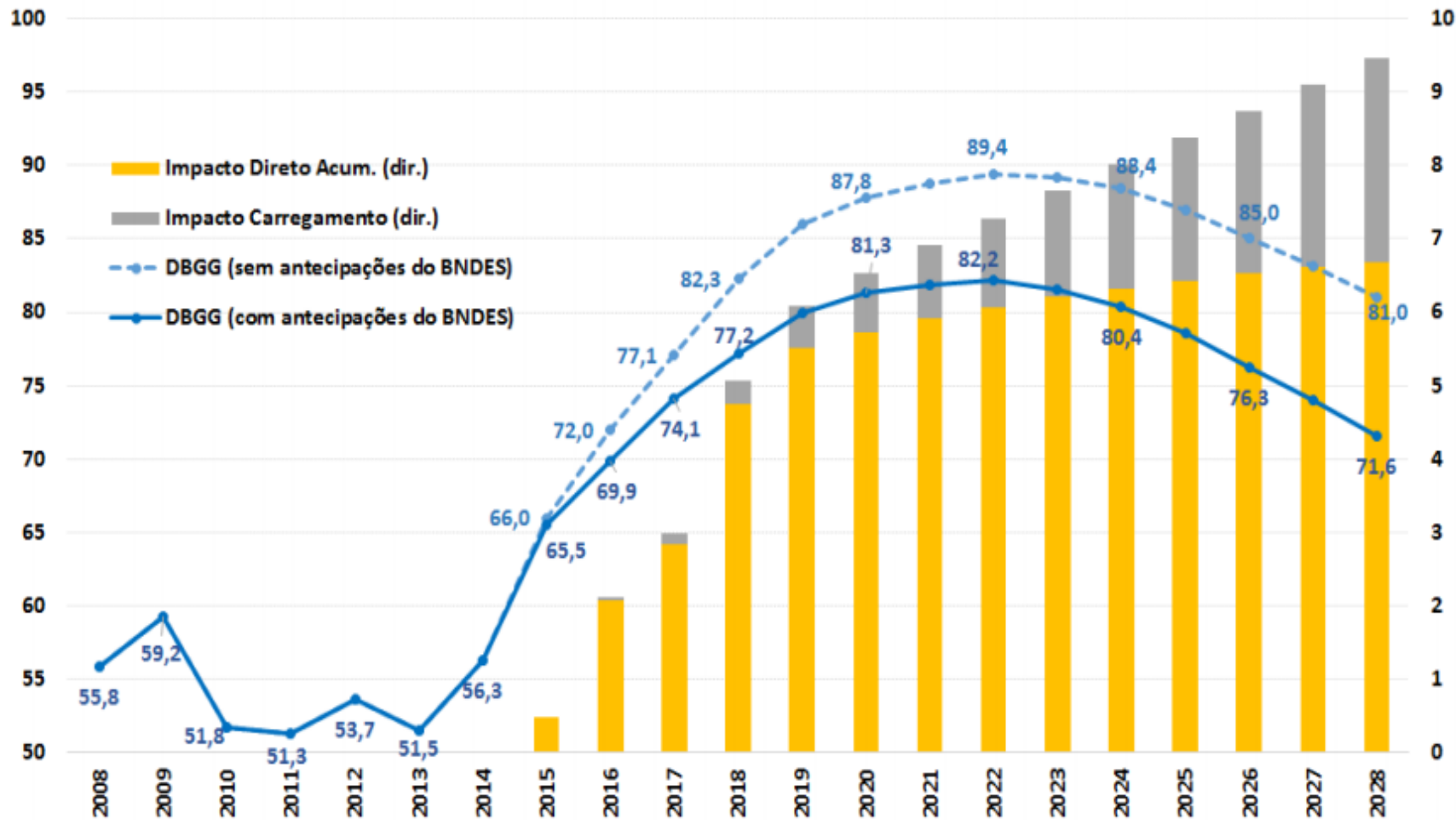
Resultado Primário e Nominal



Fonte: Banco Central

Dívida Pública

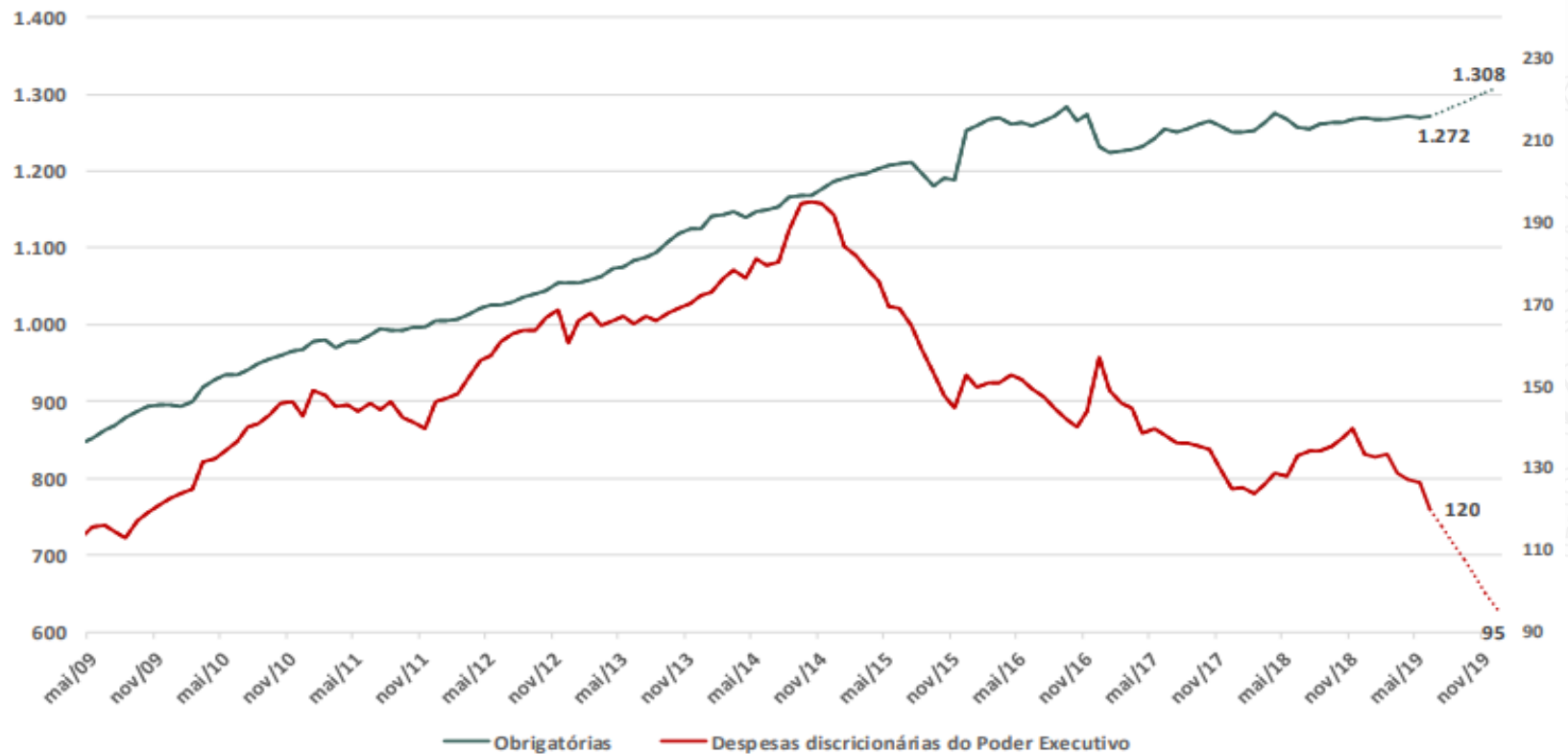
(%PIB)



FONTE: Relatório Quadrimestral de Projeções da DPF

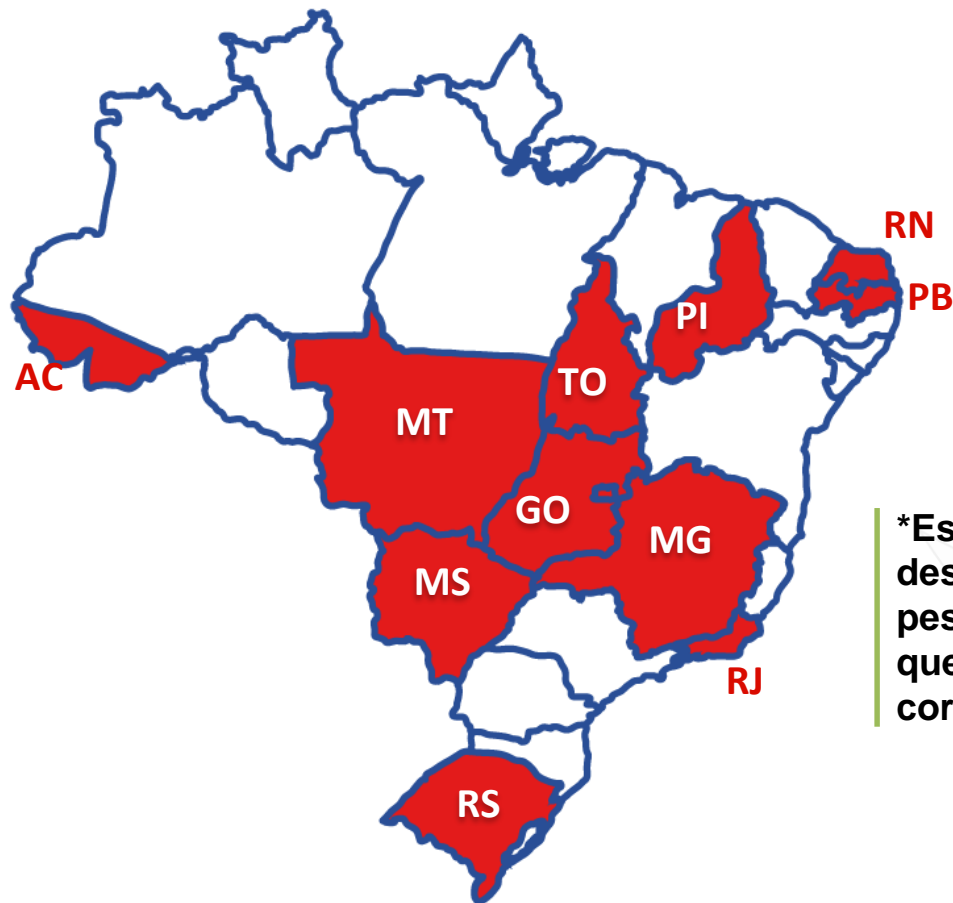
Rigidez Orçamentária

Despesas do Governo Central (Acum.12 m) R\$ Bilhões – a preços de jun/19 (IPCA)



FONTE: Resultado do Tesouro Nacional

Crise também nos Estados



*Estados que têm despesa de pessoal maior do que 60% da receita corrente líquida

Fonte: STN

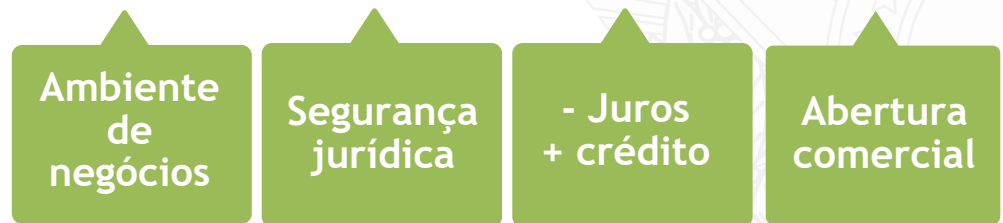
Caminho da Prosperidade

Ajuste fiscal



Mais recursos para investimento

Crescimento sustentável



Mais emprego



Plano mais Brasil

A Transformação do Estado

Pacto Federativo

The graphic design features a large blue circular inset on the right side, containing a photograph of several hands clasped together in a circle, with five white stars overlaid on the hands. To the left of this inset, there are two stylized, overlapping shapes representing the colors of the Brazilian flag: a yellow one and a green one. The background of the entire page is white, with several light gray, curved, overlapping bands that sweep across the bottom and right side, creating a sense of movement and depth.

A transformação do Estado Plano Mais Brasil em Capítulos

▶ **1: PEC do Pacto Federativo**

▶ **2: PEC Emergência Fiscal**

▶ **3: PEC dos Fundos**



Marco Institucional da Nova Ordem Fiscal



CONSELHO FISCAL DA REPÚBLICA (art. 135-A)

Conselho composto pelos presidentes da República, Câmara, Senado, STF, TCU, governadores e prefeitos, representando cada uma das regiões do Brasil.

O Conselho tem o papel de monitorar, recomendar e salvaguardar a sustentabilidade dos orçamentos públicos da federação.



ORIENTAÇÃO NORMATIVA DO TCU (art. 71)

Orientações Normativas que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terão efeito vinculante em relação aos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.



COMPROMISSO ENTRE GERAÇÕES (Art. 6)

Tanto a geração presente quanto a geração futura devem ter acesso aos mesmos direitos sociais definidos pela constituição. Lógica de equilíbrio fiscal de longo prazo e intergeracional.

Os 3Ds – Flexibilização de Despesas Desobrigar, Desindexar e Desvincular



MÍNIMOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO (Art. 198 e Art. 212)

Será permitido ao gestor administrar conjuntamente esses limites, ou seja, poderá compensar um gasto de uma área na outra.



MENOR OBRIGAÇÃO DE FUNDING AO BNDES (Art. 239)

A parcela do FAT que será destinada ao BNDES será reduzida a metade (14%).



SALÁRIO EDUCAÇÃO (Art. 212, §4 e §6)

Estados e municípios passam a receber toda a arrecadação do salário-educação e a definir o uso dos recursos.

Os 3Ds – Flexibilização de Despesas Desobrigar, Desindexar e Desvincular



DESINDEXAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Despesas obrigatórias serão desindexadas em casos de emergência fiscal. Estão garantidos os reajustes previdenciários e do BPC pela inflação.



DESVINCULAÇÃO (Art. 167, IV)

Receita pública não será vinculada a órgão, fundo ou despesa. Exceções: Taxas, doações, FPE, FPM e vinculações constitucionais.

Estado de Emergência Fiscal



União:

Quando houver risco de não atender a Regra de Ouro



Estados:

Quando a despesa **ultrapassar 95%** da receita corrente



Um ano de ajuste

Mecanismos automáticos

serão acionados

Estado de Emergência Fiscal

Mecanismos automáticos



CONTROLE DAS CONTAS 1 (art. 167-A e 167-B)

Em emergência, União, Estados e municípios não podem promover servidor, dar reajuste, criar cargo, reestruturar carreiras, fazer concurso ou criar verbas indenizatórias. As vedações são, basicamente, trazidas do teto dos gastos.



CONTROLE DAS CONTAS 2 (art. 167-A e 167-B)

Suspende a criação de despesas obrigatórias e de benefícios tributários.



CONTROLE DE GASTO COM PESSOAL (art. 167-A, §3 e art. 167-B, III)

Permite redução de até 25% da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos do servidor. Constitucionaliza uma norma existente, mas sem efetividade, na LRF.

Descentralização de Receitas: Autonomia com Responsabilidade de Estados e Municípios



DISTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DA UNIÃO (art. 20, §3)

Transferência de royalties e participações especiais a todos estados e municípios. Os percentuais a serem distribuídos crescerão nos próximos anos e até 2028. Espera-se que, em 15 anos, os valores cheguem a R\$ 400 bilhões



OPERAÇÕES DE CRÉDITO (art. 167, XII E XIII)

Fica proibida operação de crédito entre entes da Federação, diretamente ou por meio de fundo, autarquia, fundação ou estatal.

A partir de 2026, a União só concederá garantias às operações de crédito de estados e municípios com organismos internacionais.



AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL (Art. 167, X, XII e XIII)

Com mais recursos para o reequilíbrio de estados e municípios, a União fica **proibida** de socorrer entes em dificuldades fiscal-financeiras a partir de 2026.

Fortalecimento da Federação

RACIONALIZAÇÃO DO GASTO (Art. 115)

Município com menos de 5 mil habitantes e arrecadação própria menor que 10% da receita total será incorporada pelo município vizinho.

MENOS É MAIS

Nova restrição na criação de novos municípios.



Transformação
do Estado

Alex Fabiane Teixeira

Diretor de Aperfeiçoamento do Pacto Federativo

E-mail: alex.teixeira@presidência.gov.br

Fone: (61) 3411-1084

Obrigado

